



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1695/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1632/2019, DE 27/06/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1661/2019, DE 09/12/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.290.100,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil e cem reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM E REF DOS MILITARES.....R\$	1.050.000,00
21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$	240.000,00
25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.....R\$	100,00
29 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
SOMA.....R\$	1.290.100,00
TOTAL.....R\$	1.290.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$	794.100,00
SOMA.....R\$	794.100,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI	
3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$	70.000,00
1 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
4 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUITIVAS.....R\$	3.000,00
18 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
20 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI	
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	400.000,00
31 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social	
SOMA.....R\$	496.000,00
TOTAL.....R\$	1.290.100,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1632/19, de 27/06/2019, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

do ano de dois mil e vinte.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2128 Página 78 Ano: IX

Data: 30/10/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo diesel tipo S10 com fornecimento de tanque em forma de comodato, destinado à frota Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 060/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 20/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:D023D504

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), destinado a Secretaria Municipal de Obras.

Ata de Registro de Preços nº 061/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 21/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador: 150DC9D8

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

Refere-se à publicação trimestral das Atas de Registro de Preços na forma do Art. 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados as Secretarias Municipais.

Atas de Registro de Preços nº 062/2020, 063/2020, 064/2020, 065/2020, 066/2020, 067/2020, 068/2020, 069/2020 e 070/2020: Permanecem inalterados os valores homologados em 28/07/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz

Código Identificador:09028879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1695/2020

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 – PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; DA LEI Nº 1632/2019, DE 27/06/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1661/2019, DE 09/12/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.290.100,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil e cem reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM E REF DOS MILITARES.....R\$ 1.050.000,00

21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 240.000,00

25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR.....R\$ 100,00

29 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 1.290.100,00

TOTAL.....R\$ 1.290.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 794.100,00

SOMA.....R\$ 794.100,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI

3.1.90.96.00.0000 RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO.....R\$ 70.000,00

1 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

4 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 3.000,00

18 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

20 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 400.000,00

31 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 496.000,00

TOTAL.....R\$ 1.290.100,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1632/19, de 27/06/2019, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:00900AEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2020 PMI -
PROCESSO Nº. 114/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Área Social